

AGRICULTURA E MAR**Direção-Geral de Alimentação e Veterinária****Aviso (extrato) n.º 18235/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro.

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Senhor Subdiretor Geral da Direção Geral de Alimentação e Veterinária de 29 de junho de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de um (1) posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, a alocar à Direção Geral de Alimentação e Veterinária da Região do Centro, com local de Trabalho em Anadia, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro.

2 – Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, incluindo o exercício de atividades inerentes à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro (Anadia), designadamente:

Desenvolver atividade diversa nas áreas da Sanidade Vegetal e Proteção Integrada, nomeadamente nos domínios da monitorização/identificação dos organismos nocivos (insetos, ácaros, fungos, nematoides, bactérias, vírus) metodologias de previsão e evolução e dos meios de luta;

Acompanhamento, dos postos de observação biológica e fenológica na região de influência da EAA, para as principais culturas para as quais são emitidos avisos agrícolas;

Recolha e tratamento de dados meteorológicos, provenientes das Estações Meteorológicas Automáticas (EMA);

Análise de dados biológicos fenológicos e meteorológicos, e utilização de modelos de previsão para a redação e emissão das circulares de avisos agrícolas;

Seleção dos meios de luta disponíveis a fim de delinear a estratégia de proteção adequada, tendo presente os princípios de proteção integrada, no aconselhamento prestado na circular de avisos.

3 – Descrição da Habilitação: Licenciatura na Área das Ciências Agrárias, Ciências Florestais, Ciências Biológicas, Ambientais ou áreas afins, que evidencie formação em sanidade vegetal e proteção das culturas agrícolas/florestais

4 – Outros requisitos: Trabalhador(a) detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; Flexibilidade e disposição para a mudança; Espírito de equipa e atitude positiva; Proatividade; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Sentido do Serviço Público; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Bom relacionamento interpessoal.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

15 de julho de 2026. – O Subdiretor-Geral, Mário Raúl Santiago do Céu.

320024156